

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 30 DE JUNHO DE 2025 - Em milhares de reais

Apresentação: Submetemos à apreciação de V.Sas., em cumprimento às determinações legais e estatutárias, as demonstrações contábeis da JPMorgan Chase Bank, National Association do semestre findo em 30 de junho de 2025,

acrescidas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes. **Desenvolvimento:** No semestre, a Instituição apresentou um lucro líquido de R\$ 16.986. **Comitê de Auditoria:** O Comitê de Auditoria é único para o Conglomerado JP

Morgan, sendo composto na data deste relatório por cinco membros.

São Paulo, 24 de setembro de 2025

A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO - (Em milhares de reais)

Ativo	Nota	Junho-2025	Passivo	Nota	Junho-2025
Circulante		772.469	Circulante		269.238
Disponibilidades	4	5.865	Passivos financeiros		257.521
Ativos financeiros		765.893	Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado	6	200.997
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado	6	203.829	Instrumentos financeiros derivativos.....		200.997
Instrumentos financeiros derivativos.....		203.829	Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado ..		56.524
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado		562.064	Depósitos.....	9	55.061
Aplicações interfinanceiras de liquidez.....	5	562.035	Outros passivos financeiros.....		1.463
Outros ativos financeiros.....	7	29	Obrigações fiscais correntes	8a	11.717
Ativos fiscais correntes		711	Não circulante		64.474
Não circulante		106.303	Passivos financeiros		64.474
Ativos financeiros		93.496	Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado	6	26.410
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado	6	26.645	Instrumentos financeiros derivativos.....		26.410
Instrumentos financeiros derivativos.....		26.645	Obrigações fiscais diferidas	8b	10.447
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado		66.851	Provisões para passivos contingentes e obrigações legais	10	27.617
Outros ativos financeiros.....	7	66.851	Patrimônio líquido	11	545.060
Ativos fiscais diferidos	8b	12.770	Capital social.....		350.000
Imobilizado		37	Reservas de capital.....		18.617
Outras imobilizações de uso.....		37	Reservas de lucros.....		160.304
			Lucros acumulados.....		16.139
Total do ativo		878.772	Total do passivo e patrimônio líquido		878.772

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO - (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Capital social	Reservas de capital			Reservas de lucros			Lucros acumulados	Total
			Subvenções para investimento	Legal	Estatutária	Reservas de lucros	Total			
Em 31 de dezembro de 2024		350.000	18.617	23.304	136.151	-	-	-	528.072	
Efeitos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21.....	2b	-	-	-	-	2	2	-	2	
Em 1º de janeiro de 2025		350.000	18.617	23.304	136.151	2	2	16.986	528.074	
Lucro líquido do exercício.....		-	-	-	-	-	-	16.986	16.986	
Destinação do lucro líquido:.....										
Reserva legal.....	12	-	-	849	-	-	-	(849)	-	
Em 30 de junho de 2025		350.000	18.617	24.153	136.151	16.139	545.060			

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A JPMorgan Chase Bank, National Association ("Instituição"), constituída como estabelecimento no Brasil de Sociedade Estrangeira e com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.729 – São Paulo/SP. A Instituição atua como filial do JPMorgan Chase Bank, National Association (com sede em Nova Iorque, Estados Unidos da América), e está autorizada a operar com as carteiras comercial e de câmbio. As operações são conduzidas no contexto de um conglomerado de instituições que atuam integralmente no mercado financeiro, nacional e internacional. Conseqüentemente, certas operações têm a coparticipação ou a intermediação de empresas associadas, integrantes do grupo financeiro J.P. Morgan. O benefício dos serviços prestados entre essas empresas e os custos comuns das estruturas operacional e administrativa comuns são absorvidos segundo a praticabilidade e razoabilidade a eles atribuídos, em conjunto ou individualmente. As demonstrações contábeis da JPMorgan Chase Bank, National Association foram aprovadas por sua Diretoria em 24 de setembro de 2025.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis: (a) **Apresentação das demonstrações contábeis** - As demonstrações contábeis individuais da Instituição foram elaboradas de acordo com as Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, e com as práticas contábeis adotadas no Brasil, associadas às normas do Banco Central do Brasil (BACEN) e do Conselho Monetário Nacional (CMN). A Resolução nº 4.818 do CMN, e a Resolução nº 2 do BACEN, estabelecem critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, sendo observados também os critérios dispostos na Resolução CMN nº 4.966 e na Resolução BCB nº 352. Conforme Art. 79 da Resolução CMN nº 4.966, fica dispensada a apresentação comparativa de períodos anteriores nas demonstrações contábeis referentes aos períodos do ano de 2025. Na elaboração das demonstrações contábeis foram utilizadas estimativas e premissas na determinação dos montantes de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil. Essas estimativas e premissas foram consideradas na mensuração de contingências e na determinação do valor de mercado de instrumentos financeiros. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas. A Instituição elabora suas demonstrações contábeis e as disponibiliza em seu site (<https://www.jpimorgan.com.br/p/disclosures>).

(b) **Normas emitidas com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025** - A Resolução CMN nº 4.966 e a Resolução BCB nº 352 estabeleceram os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, incluindo a classificação, mensuração, reconhecimento e baixa; a constituição de provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito; a designação e reconhecimento contábil de relações de proteção (contabilidade de hedge); e a evidênciação de informações de instrumentos financeiros. A implementação das mudanças introduzidas por tal, advindos principalmente da mensuração de instrumentos financeiros, líquidos dos efeitos fiscais são inferiores a 1% do patrimônio líquido da Instituição. A Resolução CMN nº 4.975 estabelece os critérios contábeis aplicáveis as operações de arrendamento mercantil e recepciona o pronunciamento contábil (CPC) 06 (R2) – Arrendamentos. Conforme este pronunciamento, o arrendatário deve reconhecer o ativo referente ao direito de uso e o respectivo passivo de arrendamento, e apresentar a impacto do direito de uso separadamente das despesas financeiras. Não houve impacto de adoção deste normativo para a Instituição.

3. Principais práticas contábeis

a) Caixa e equivalentes de caixa - Incluem disponibilidades e investimentos de curto prazo de alta liquidez e prazo original de vencimento em até 3 meses.

b) Reconhecimento, classificação, mensuração e baixa de instrumentos financeiros - No reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros são classificados nas seguintes categorias: **Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:** essa categoria inclui os ativos financeiros que: (a) são designados em um modelo de negócios cujo objetivo é manter esses instrumentos para coleta de fluxos de caixa contratuais; e (b) os termos contratuais do instrumento financeiro geram fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto. **Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA):** essa categoria inclui os ativos financeiros que: (a) são designados em um modelo de negócios cujo objetivo é manter esses instrumentos para coleta de fluxos de caixa contratuais e pela venda desses instrumentos financeiros; e (b) os termos contratuais do ativo financeiro geram fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto. **Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado (VJR):** essa categoria inclui os ativos financeiros que não sejam designados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. **Passivos financeiros:** são mensurados ao custo amortizado, com exceção dos passivos financeiros derivativos e passivos financeiros gerados em empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, que são classificados na categoria valor justo no resultado, e dos compromissos de crédito, créditos a liberar e garantias financeiras prestadas, que são reconhecidos e mensurados conforme regulamentação específica. **Modelo de negócios:** Representa a forma como é efetuada a gestão dos instrumentos financeiros para geração dos fluxos de caixa. Os instrumentos financeiros podem ser administrados com o propósito de: i) obter fluxos de caixa contratuais; ii) obter fluxos de caixa contratuais e fluxos de caixa pela venda dos instrumentos; ou iii) outros. É necessária a aplicação do Teste de SPPJ ("Somente Pagamento de Principal e Juros") para os ativos financeiros classificados nos modelos de negócios i) e ii). **Teste de SPPJ:** É a avaliação dos fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro com o objetivo de verificar se os fluxos se constituem apenas em pagamento de principal e juros, sendo considerados os elementos mais significativos como: o valor do dinheiro no tempo, o risco de crédito, margem de lucro, e custos da operação. **Taxa de juros efetiva:** É a taxa que equaliza os pagamentos e recebimentos de caixa estimados durante o prazo contratual do instrumento financeiro, incluindo-se os custos de transação e valores a receber que sejam individualmente atribuíveis às operações. **Reclassificação de categorias dos instrumentos financeiros:** Os ativos financeiros só devem ser reclassificados, de forma prospectiva, e subsequentemente ao seu reconhecimento inicial nos casos em que houver alteração no modelo de negócios das linhas de negócios. **Baixa de instrumentos financeiros:** Os ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa expiram ou quando todos os riscos e benefícios são transferidos substancialmente de propriedade do ativo, e a transferência se qualifica para baixa. Quando não for possível identificar a transferência de todos os riscos e benefícios, deve-se avaliar o controle para determinar se o envolvimento continuado relacionado à transação não impede a baixa. Se na avaliação ficar caracterizada a retenção de riscos e benefícios, o ativo financeiro permanece registrado e é efetuado o reconhecimento de um passivo pela contraprestação recebida. O passivo financeiro é baixado quando a obrigação especificada no contrato for paga, cancelada ou vencida.

c) Mensuração das perdas de crédito esperadas - A Instituição utiliza um modelo de três estágios para mensuração da perda de crédito esperada com base em alterações na qualidade de crédito desde o reconhecimento inicial: **Estágio 1:** instrumentos financeiros que não apresentaram aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Instrumentos classificados no Estágio 1 possuem provisões para perdas de crédito esperadas estimadas com base na probabilidade de inadimplência de até 12 meses após a data do relatório. **Estágio 2:** instrumentos financeiros que apresentaram um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, apresentem atraso superior a 30 dias no pagamento, ou atraso superior a 60 dias em casos específicos se comprovado que não houve aumento significativo no risco de crédito. Instrumentos classificados no Estágio 2 possuem provisões para perdas de crédito esperadas estimadas com base na probabilidade de inadimplência relativa ao prazo esperado do instrumento. **Estágio 3:** instrumentos financeiros que foram considerados como ativos problemáticos. Instrumentos classificados no Estágio 3 possuem provisões para perdas de crédito esperadas estimadas com base na probabilidade de inadimplência relativa ao prazo esperado do instrumento. Neste estágio, o reconhecimento de receitas é cessado, e o resultado é reconhecido apenas no recebimento efetivo.

d) Valor justo dos instrumentos financeiros - Os instrumentos financeiros mensurados a valor justo são classificados em três níveis em uma hierarquia de valor justo baseado na observabilidade dos dados utilizados no processo de mensuração. **Nível 1:** Utilizam-se dados observáveis que refletem os preços cotados para ativos ou passivos idênticos em mercados ativos, no qual possam ser obtidas informações confiáveis de valor justo sem a utilização de modelos. **Nível 2:** São classificados no nível 2, instrumentos financeiros cujos dados utilizados na mensuração incluem: preços cotados para ativos ou passivos semelhantes em mercados ativos; preços cotados para ativos ou passivos idênticos ou semelhantes em mercados que não são ativos, isto é, mercados nos quais há poucas transações para o ativo ou passivo, os preços não são correntes, ou nos quais poucas informações são divulgadas publicamente; informações que não possuem preços cotados para o ativo ou passivo (por exemplo, taxas de juros e curvas de

rentabilidade observáveis em intervalos cotados regularmente, volatilidades etc.); **informações que são derivadas principalmente por dados do mercado observáveis através de correlação ou por outros meios.** **Nível 3:** Consideram-se dados não são observáveis e significativos para a mensuração a valor justo do instrumento. A mensuração a valor justo de instrumentos nível 3 é baseada em modelos que incorporam um ou mais *inputs* significativos, dentre os quais, são pouco ou nada observáveis. Instrumentos para os quais sejam considerados dados não observáveis devem ser classificados como nível 3. **Instrumentos financeiros derivativos** - Os instrumentos financeiros derivativos compostos pelas operações de *swaps*, contratos de câmbio, e de outros derivativos estão classificados na categoria de instrumentos financeiros derivativos não considerados como *hedge accounting*, sendo assim avaliados a valor justo em contrapartida às contas de resultado do período. Para cálculo do valor justo são utilizados como base os preços médios de negociação ou o valor líquido provável de realização obtido mediante adoção de técnica ou modelo de precificação.

(e) **Passivos contingentes e obrigações legais** - Os passivos contingentes e obrigações legais decorrem de processos judiciais, legais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros e órgãos públicos, podendo ser ações de natureza tributária, trabalhistas, cíveis e outros riscos. A Administração, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, provisiona o montante estimado para liquidação dos processos cujo risco de perda seja classificado como provável. Os processos cujos riscos de perda jurídica sejam classificados como possíveis são divulgados em nota explicativa, porém, conforme norma vigente, não é requerido provisionamento. Os processos classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação. Os valores das contingências são quantificados utilizando modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e ao valor. Os depósitos judiciais dados em garantia são atualizados de acordo com a regulamentação vigente.

(f) **Imposto de renda e contribuição social** - A provisão do Imposto de Renda (IRPJ) corrente foi calculada à alíquota de 15% sobre a integralidade da base mais 10% sobre a base excedente a R\$ 240.000,00. A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) corrente foi calculada à alíquota de 20%. Ativo e passivo fiscais diferidos são calculados sobre prejuízo fiscal de IRPJ e base negativa de CSLL, bem como sobre ajustes temporários às bases de IRPJ e da CSLL, sendo registrados contabilmente para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças entre os critérios contábeis e a legislação fiscal pertinente. Considerando as perspectivas de realização, em 30 de junho de 2025: (i) o crédito tributário de IRPJ foi calculado mediante a utilização da alíquota de 25% sobre prejuízo fiscal e ajustes temporários a serem realizados; e (ii) o crédito tributário relativo à CSLL foi calculado mediante a utilização da alíquota de 20% sobre ajustes temporários.

4. Caixa e equivalentes de caixa: São representados por disponibilidades e aplicações com prazo original de vencimento em até 3 meses:

	Junho de 2025
Disponibilidades.....	5.865
Aplicações em operações compromissadas.....	102.000
Total	107.865

5. Aplicações interfinanceiras de liquidez: São classificadas na categoria Custo Amortizado e não estão classificadas. Os depósitos interfinanceiros possuem prazo de vencimento em até 1 ano:

	Junho de 2025
Aplicações em operações compromissadas.....	102.000
Aplicações em depósitos interfinanceiros.....	460.035
Total	562.035

Conforme nota 4, o total de aplicações em operações compromissadas no valor de R\$ 102.000 foi considerado como caixa e equivalentes de caixa.

6. Instrumentos financeiros derivativos: A Instituição participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos registrados em contas patrimoniais e de compensação, que se destinam a atender suas necessidades próprias e de seus clientes, com o objetivo de reduzir a exposição a riscos de mercado. A administração desses riscos é efetuada por meio da definição de estratégias de operação, estabelecimento de sistemas de controles e determinação de limites das posições. As operações com instrumentos financeiros derivativos geralmente representam compromissos futuros para trocar moedas ou indexadores, para comprar ou vender ativos financeiros nos termos e datas especificadas nos contratos ou, ainda, compromissos para trocar pagamentos futuros de juros. Os valores dos instrumentos financeiros derivativos registrados em contas patrimoniais e de compensação são resumidos como segue:

a. Composição por indexador

	Valor a receber	Valor a pagar	Valor nominal em junho de 2025
Posição comprada	-	31	3.743
Contratos de câmbio.....	-	31	3.743
Posição vendida	35	-	4.828
Contratos de câmbio.....	35	-	4.828
Outros derivativos	230.439	227.376	9.214.205
Moedas.....	230.439	227.376	9.214.205

b. Comparação entre o valor de custo e o valor justo

	Valor de custo	Ganhos/(Perdas) não realizados	Valor justo em junho de 2025
Ativo	212.226	18.248	230.474
Outros derivativos.....	212.219	18.220	230.439
Contratos de câmbio.....	7	28	35
Passivo	209.954	17.453	227.407
Outros derivativos.....	209.945	17.431	227.376
Contratos de câmbio.....	9	22	31

c. Composição do valor nominal por vencimento

	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Total em junho de 2025
Outros derivativos.....	4.558.743	3.316.991	1.338.471	9.214.205

	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Total em junho de 2025
Contratos de câmbio – posição comprada.....	-	-	-	-
Contratos de câmbio – posição vendida.....	3.743	-	-	3.743
Contratos de câmbio – posição vendida.....	4.828	-	-	4.828

d. Valor nominal por local de negociação

	Total em junho de 2025
Outros derivativos.....	9.214.205
Contratos de câmbio – posição comprada.....	3.743
Contratos de câmbio – posição vendida.....	4.828

e. Valor nominal por contraparte

	Pessoa Jurídica	Instituições financeiras	Total em junho de 2025
Outros derivativos.....	4.615.413	4.598.792	9.214.205
Contratos de câmbio – posição comprada.....	-	-	3.743
Contratos de câmbio – posição vendida.....	-	-	4.828

f. Resultado por produto

	Receita	Despesa	Resultado líquido 2025
Operações de <i>swap</i>	216.757	216.757	-
Outros derivativos.....	217.927	215.476	2.451
Contratos de câmbio.....	36	35	1

g. Hierarquia de valor justo - Em junho de 2025, os instrumentos financeiros derivativos estão integralmente classificados no nível 2 da hierarquia de valor justo.

7. Outros ativos financeiros: Estão representados, principalmente, por devedores por depósitos em garantia, relacionados a obrigações fiscais no valor de R\$ 66.851.

8. Imposto de renda e contribuição social

a) Obrigações fiscais correntes - Correspondem, principalmente, a provisão para impostos e contribuições sobre o lucro no valor de R\$ 11.357.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO	
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)	
	Nota
Receitas da intermediação financeira	37.723
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários.....	35.271
Resultado com instrumentos financeiros derivativos.....	6f 2.452
Despesas da intermediação financeira	(4.382)
Operações de captações no mercado.....	(4.382)
Resultado de variação cambial líquida de instrumentos financeiros	(960)
Resultado bruto da intermediação financeira	32.381
Outras receitas (despesas) operacionais	(1.517)
Outras despesas administrativas.....	13a (654)
Despesas tributárias.....	(1.504)
Despesas com provisões.....	13b (628)
Outros resultados operacionais.....	13c 1.269
Resultado operacional	30.864
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	30.864
Imposto de renda e contribuição social	8c (13.878)
Provisão para imposto de renda.....	(7.494)
Provisão para contribuição social.....	(6.005)
Ativo/(Passivo) fiscal diferido.....	(379)
Lucro líquido do período	16.986

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO - (Em milhares de reais)	
	Nota
Lucro líquido do período	16.986
Outros resultados abrangentes no período que podem ser reclassificados para o resultado.....	-
Outros resultados abrangentes no período que não podem ser reclassificados para o resultado.....	-
Total do resultado abrangente no período	16.986

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO - (Em milhares de reais)

	Nota	Junho/2025
Atividades operacionais		16.742
Lucro líquido ajustado		16.986
Lucro líquido do período.....		16.986
Ajuste ao lucro líquido:.....		(244)
Atualização de depósitos judiciais.....	13c (1.251)	628
Provisões para contingências.....	13b 628	379
Ativo/passivo fiscal diferido.....	8c 379	(68.482)
Variação de ativos e obrigações		(30.893)
Aumento em instrumentos financeiros (ativos/passivos).....		(30.893)
Redução em depósitos.....		(32.016)
Redução em outros ativos.....		1.224
Redução em outros passivos.....		(4.167)
Imposto de renda e contribuição social pagos.....		(2.630)
Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais		(51.740)
Redução de caixa e equivalentes de caixa		(51.740)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período.....		159.605
Caixa e equivalentes de caixa no final do período.....	4	107.865
Redução de caixa e equivalentes de caixa		(51.740)

b) Ativos e obrigações fiscais diferidos - A

A DIRETORIA NA DATA DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Carolina Chaves D'Avola
Daniel Costa Barreto
Decio Ramos Porchat de Assis
Eliza Harumi Ogawa

Flávia Rocha Lima de Almeida Prado
Jorge Constantino Bernardes dos Santos
Marcelo Luis Alvarez Gaiani

Mariana Plass Rizzo
Pedro Carlos Ramos Ribeiro Junior
Paulo Coimbra de Souza

DIRETOR RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

Jorge Constantino Bernardes dos Santos

CONTADOR

João Augusto Makoto Hira - CRC 1SP307985/O-0

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Acionistas

JP Morgan Chase Bank, National Association Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da JP Morgan Chase Bank, National Association ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de contábeis de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Informações comparativas

Chamamos a atenção para a Nota 2 às demonstrações contábeis que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa de apresentação das cifras comparativas nas demonstrações contábeis do semestre findo em 30 de junho de 2025, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse

relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Instituição é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo

profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 24 de setembro de 2025.



pwc PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Caio Fernandes Arantes
Contador CRC 1SP222767/O-3